



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
CNPJ: 04.838.496/0001-28  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente estudo técnico preliminar se traduz na primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada, conforme a Lei nº14.133/2021.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

**UNIDADE REQUISITANTE:** COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

**Titular da Unidade:** GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA - COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Responsável Pela Elaboração do ETP: GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA - COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

### 2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

A contratação não está prevista no plano anual de contratações, porém, está alinhada à necessidade de aprimoramento da fase interna das contratações municipais.

### 3. DO OBJETO

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL) PARA O APOIO ÀS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA ESTIAGEM NAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS E DE VÁRZEA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA, DIRETAMENTE AFETADAS, COM A FINALIDADE DE GARANTIR O TRANSPORTE DE INSUMOS, ÁGUA POTÁVEL, ATENDIMENTO À SAÚDE E OUTRAS AÇÕES DE SOCORRO E ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA**, conforme legislação vigente.

### 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO

A aquisição emergencial de combustíveis (gasolina comum e diesel) é necessária para garantir o suporte logístico às ações de enfrentamento da estiagem que atinge as comunidades ribeirinhas e de várzea no município de Monte Alegre/PA. A seca prolongada causou sérias dificuldades no abastecimento de água potável, no transporte de insumos essenciais e no deslocamento de equipes responsáveis pela assistência humanitária, tornando necessária a disponibilização imediata de combustível para viabilizar essas operações.

O combustível será utilizado para abastecer embarcações, veículos e geradores usados na logística de transporte de alimentos, medicamentos e outros materiais essenciais, bem como no atendimento à saúde da população afetada. Além disso, permitirão a manutenção da mobilidade das equipes de assistência, garantindo que as ações de socorro e apoio sejam realizadas de maneira eficiente e ininterrupta.



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
CNPJ: 04.838.496/0001-28  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

Diante da urgência da situação e da necessidade de garantir uma resposta imediata à crise, a aquisição emergencial se justifica pela impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais, que dependem diretamente do abastecimento de combustível para sua execução. Sem esse insumo, as operações de assistência e recursos suficientes às comunidades afetadas ficariam comprometidos, agravando ainda mais os impactos da estiagem.

Portanto, a aquisição emergencial de combustíveis é fundamental para garantir a continuidade das ações de enfrentamento da estiagem, garantindo o atendimento à população em situação de vulnerabilidade e mitigando os danos causados pela seca prolongada.

#### **5. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

Para a contratação emergencial da aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel), deverão ser observados os seguintes requisitos, garantindo a transparência, eficiência e legalidade do processo:

- 1. Regularidade Fiscal e Jurídica:** A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, apresentando certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, conforme exigido pela legislação vigente.
- 2. Capacidade Técnica e Operacional:** O fornecedor deve comprovar capacidade técnica e operacional para atender à demanda estabelecida, garantindo a entrega dos combustíveis dentro dos prazos estipulados e em conformidade com as especificações técnicas exigidas.
- 3. Conformidade com Normas Ambientais e de Segurança:** A empresa deverá atuar em conformidade com as normas ambientais e de segurança vigentes, garantindo que o transporte, armazenamento e fornecimento dos combustíveis sejam realizados de forma segura, minimizando riscos ao meio ambiente e à população.
- 4. Entrega Imediata e Contínua:** Considerando o caráter emergencial da contratação, a empresa contratada deverá garantir a pronta entrega dos combustíveis, assegurando a disponibilidade contínua para abastecimento das embarcações, veículos e geradores utilizados nas ações de enfrentamento da estiagem.
- 5. Compatibilidade de Preços:** Os preços praticados deverão estar em conformidade com os valores médios de mercado, observando os princípios da razoabilidade e economicidade, de modo a evitar sobrepreços e garantir o melhor uso dos recursos públicos.
- 6. Local de Fornecimento:** O fornecimento dos combustíveis deverá ocorrer em pontos estratégicos previamente definidos, garantindo a acessibilidade e a eficiência na distribuição, de forma a atender plenamente às necessidades operacionais das equipes envolvidas na assistência humanitária.



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
CNPJ: 04.838.496/0001-28  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

**7. Forma de Pagamento:** O pagamento será realizado conforme as condições estabelecidas no contrato, podendo ser efetuado de forma parcelada ou conforme a entrega dos combustíveis, mediante apresentação das notas fiscais correspondentes e comprovação da execução do serviço.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação ocorra de forma célere, eficiente e dentro dos parâmetros legais, garantindo a continuidade das ações emergenciais e a prestação adequada de assistência às comunidades afetadas pela estiagem.

## **6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL**

A aquisição emergencial de combustíveis (gasolina comum e diesel) deverá observar critérios de sustentabilidade socioambiental, visando minimizar impactos ambientais e promover práticas responsáveis no fornecimento e uso dos insumos. Dessa forma, a contratação deverá priorizar empresas que adotem medidas efetivas para reduzir os danos ambientais e contribuam para o desenvolvimento sustentável da região.

O fornecedor contratado deverá garantir que o transporte, o armazenamento e o manuseio dos combustíveis sejam realizados em conformidade com as normas ambientais vigentes, evitando vazamentos, contaminação do solo e corpos hídricos, além de mitigar riscos à fauna e flora locais. É essencial que sejam adotadas boas práticas no descarte adequado de resíduos e no uso de equipamentos que reduzam emissões atmosféricas durante o abastecimento e transporte.

Além disso, será recomendada a priorização de fornecedores que possuam certificações ambientais e que demonstrem compromisso com práticas sustentáveis, como o uso de tecnologias menos poluentes, adoção de políticas de redução de emissões de carbono e implementação de programas de compensação ambiental. A adoção de combustíveis com menor impacto ambiental, quando viável, também será incentivada.

No aspecto social, a contratação deverá valorizar empresas que respeitem os direitos trabalhistas e incentivem a contratação de mão de obra local, promovendo o desenvolvimento econômico das comunidades afetadas pela estiagem. O cumprimento das normas de segurança do trabalho e a capacitação de funcionários para a correta manipulação e transporte dos combustíveis também serão critérios observados.

A implementação desses critérios visa garantir que a contratação emergencial de combustíveis ocorra de maneira ambientalmente responsável e socialmente justa, contribuindo para a mitigação dos impactos ambientais e para o fortalecimento das comunidades envolvidas.

## **7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

O parcelamento da contratação da aquisição emergencial de combustíveis (gasolina comum e diesel) se justifica como uma medida estratégica para garantir a



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
CNPJ: 04.838.496/0001-28  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

eficiência na distribuição e o melhor uso dos recursos públicos. Essa abordagem possibilita a aquisição dos combustíveis de forma gradual, conforme a necessidade das operações emergenciais, evitando desperdícios, reduzindo riscos de armazenamento inadequado e assegurando o abastecimento contínuo das embarcações, veículos e geradores utilizados nas ações de enfrentamento da estiagem.

Além disso, a contratação parcelada permite maior flexibilidade administrativa, possibilitando ajustes no fornecimento conforme a evolução da situação e as demandas emergentes das comunidades afetadas. Dessa forma, assegura-se que os combustíveis sejam adquiridos na quantidade adequada e nos momentos oportunos, garantindo que as operações de socorro e assistência humanitária não sejam interrompidas, sempre em conformidade com a legislação vigente.

#### **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a aquisição emergencial de combustíveis (gasolina comum e diesel), pretende-se garantir a continuidade e a eficiência das ações de enfrentamento à estiagem nas comunidades ribeirinhas e de várzea do município de Monte Alegre/PA. O fornecimento adequado de combustível permitirá o transporte ininterrupto de insumos essenciais, como água potável, alimentos e medicamentos, além de viabilizar o deslocamento das equipes responsáveis pelo atendimento à população afetada, assegurando a prestação de assistência humanitária de forma rápida e eficaz.

Além disso, busca-se minimizar os impactos da estiagem sobre as comunidades atingidas, reduzindo os riscos à saúde e ao bem-estar da população vulnerável. A disponibilidade de combustível garantirá maior agilidade nas respostas emergenciais, contribuindo para a mitigação dos danos causados pela seca e para a preservação da qualidade de vida das famílias afetadas. Dessa forma, espera-se assegurar a execução eficiente das operações de socorro e o restabelecimento das condições básicas de sobrevivência nas áreas impactadas.

#### **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A aquisição emergencial de combustíveis (gasolina comum e diesel) está diretamente relacionada a outras contratações essenciais para a efetivação das ações de enfrentamento à estiagem no município de Monte Alegre/PA. Dentre essas contratações correlatas, destacam-se a aquisição de insumos básicos, como água potável, alimentos e medicamentos, além da locação de embarcações e veículos necessários para o transporte desses materiais e das equipes de atendimento. A logística dessas operações depende



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
CNPJ: 04.838.496/0001-28  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

diretamente da disponibilidade de combustível, tornando essa contratação interdependente das demais medidas emergenciais adotadas.

Além disso, poderão ser necessárias contratações para a manutenção de embarcações, veículos e geradores utilizados nas operações, garantindo o funcionamento adequado dos equipamentos empregados nas ações humanitárias. A articulação entre essas contratações é fundamental para assegurar a eficiência e a continuidade das medidas de socorro, evitando interrupções no atendimento à população afetada pela estiagem e garantindo que os recursos sejam utilizados de forma integrada e estratégica.

## 10. ANÁLISE DE RISCO

### FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

<b>ETAPA:</b>	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
<b>RISCO:</b>	Especificação deficiente da demanda		
<b>DANO:</b>	Contratação e execução deficiente do objeto		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média	<b>IMPACTO</b>	Alto
		:	
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando quantidade e prazo de início.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		

<b>ETAPA:</b>	ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
<b>RISCO:</b>	Estudos preliminares deficientes		
<b>DANO:</b>	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Alta	<b>IMPACTO</b>	Alto
		:	
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
CNPJ: 04.838.496/0001-28  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

<b>ETAPA:</b>	ELABORAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO		
<b>RISCO:</b>	Minuta deficiente ou com vícios que prejudicam o andamento do procedimento licitatório.		
<b>DANO:</b>	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Alta	<b>IMPACTO</b> :	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Elaborar lista de observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e o disposto na Termo de Referência.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Corrigir as deficiências detectadas na minuta de contrato.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

**FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

<b>ETAPA:</b>	ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO OU PARECER TÉCNICO		
<b>RISCO:</b>	Descumprimento de formalidade legal, conforme o art. 53 da lei nº 14.133 de 2021.		
<b>DANO:</b>	Ausência de análise pelo setor jurídico		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média	<b>IMPACTO</b> :	Médio
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Adoção de lista de verificação contemplando o item "análise pelo setor jurídico".		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO		

<b>ETAPA:</b>	PUBLICAÇÃO NO PNCP E NO TCM-PA		
<b>RISCO:</b>	Descumprimento de formalidade legal		
<b>DANO:</b>	Ausência de publicação da licitação		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixa	<b>IMPACTO</b> :	Médio
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação".		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

<b>ETAPA:</b>	AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE		
<b>RISCO:</b>	Ausência de autorização para contratação da empresa que ofertou a proposta mais vantajosa.		
<b>DANO:</b>	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média	<b>IMPACTO</b> :	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Atentar se todos os requisitos foram plenamente atendidos pelos setores nas fases do procedimento.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Reavaliação dos atos processuais à luz das exigências da legislação vigente.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	AUTORIDADE SUPERIOR		

**FASE DA GESTÃO DO CONTRATO**

<b>ETAPA:</b>	FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO		
<b>RISCO:</b>	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.		
<b>DANO:</b>	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixo	<b>IMPACTO</b> :	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Convocar remanescente.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

<b>ETAPA:</b>	DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS		
<b>RISCO:</b>	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto do contrato.		
<b>DANO:</b>	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média	<b>IMPACTO</b> :	Alto



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
CNPJ: 04.838.496/0001-28  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Indicar servidores capacitados
<b>RESPONSÁVEL:</b>	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

<b>ETAPA:</b>	DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO		
<b>RISCO:</b>	Ausência de preposto da contratada.		
<b>DANO:</b>	Responsabilização direta da Administração.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixa	<b>IMPACTO</b> :	Média
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Incluir na Clausula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		

<b>ETAPA:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
<b>RISCO:</b>	Execução em desacordo com o contrato;		
<b>DANO:</b>	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Alta	<b>IMPACTO</b> :	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Verificar se a empresa terceirizada executou corretamente a entrega dos materiais solicitados pela contratante.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Não liberação de pagamento e aplicação sanções administrativas.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		

<b>ETAPA:</b>	ALTERAÇÕES DO CONTRATO		
<b>RISCO:</b>	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.		
<b>DANO:</b>	Prejuízos ao erário.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média	<b>IMPACTO</b> :	Alta



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
CNPJ: 04.838.496/0001-28  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>ETAPA:</b>	REACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO		
<b>RISCO:</b>	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.		
<b>DANO:</b>	Prejuízos ao erário.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média	<b>IMPACTO</b> :	Médio
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DA SEMAD		

<b>ETAPA:</b>	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS		
<b>RISCO:</b>	Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.		
<b>DANO:</b>	Responsabilização subsidiária.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixo	<b>IMPACTO</b> :	Médio
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Retter e enviar os valores para seus respectivos destinos.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DA SEMAD		

<b>ETAPA:</b>	SANÇÕES		
---------------	---------	--	--



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
CNPJ: 04.838.496/0001-28  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

<b>RISCO:</b>	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.		
<b>DANO:</b>	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média	<b>IMPACTO</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO		

<b>ETAPA:</b>	ENCERRAMENTO DO CONTRATO		
<b>RISCO:</b>	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.		
<b>DANO:</b>	Prejuízo ao erário.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Alta	<b>IMPACTO</b>	Baixo
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendencia trabalhistas e ressarcimentos.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Notificar a contratada para regularizar as pendencias, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

### 11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a contratação direta em situações de emergência ou calamidade pública, declaro a viabilidade da contratação emergencial visando à aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel). O objetivo é garantir o suporte às ações de enfrentamento da estiagem que afeta diretamente as comunidades ribeirinhas e de várzea no município de Monte Alegre/PA.

A severa estiagem compromete o abastecimento de água potável, alimentos e insumos essenciais, exigindo uma resposta imediata do poder público para minimizar os impactos sobre a população vulnerável. A aquisição emergencial de combustíveis se faz necessária para assegurar o transporte de insumos, equipes de saúde, água potável e outros itens indispensáveis ao socorro humanitário.

Diante da urgência da situação e da necessidade de garantir a continuidade das ações de assistência, a contratação direta fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
CNPJ: 04.838.496/0001-28  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

---

---

14.133/2021 é a medida mais adequada para viabilizar o pronto atendimento às comunidades afetadas. Além disso, a presente contratação observará os princípios da eficiência, transparência e economicidade, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável e célere.

Monte Alegre – PA, 16 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA**  
COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL  
Portaria nº 468/2023

**AUTORIZAÇÃO PRELIMINAR DO ORDENADOR DE DESPESA:**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

